Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

Artigo

# VIVÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉ-NATAL MASCULINO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

# EXPERIENCES IN THE IMPLEMENTATION OF MALE PRENATAL CARE IN A HEALTH UNIT: EXPERIENCE REPORT

Yoshyara da Costa Anacleto Estrela[1]
Milena Nunes Alves de Sousa[2]
Miguel Áquila Toledo[3]
Miriam de Andrade Brandão[4]

**RESUMO -** Trata-se de um relato de experiência, realizado entre outubro e dezembro de 2021, na unidade básica de saúde (UBS) Enaldo Torres, localizada no município de Patos, Paraíba, em que se utilizou o método do Arco de Maguerez, para construção da pesquisa, abordando as dificuldades de implementação do pré-natal masculino nessa UBS. Nos atendimentos da unidade básica de saúde é notória a ausência dos pais nas consultas de pré-natal, o que motivou a equipe da UBS Enaldo Torres a problematizar os motivos que justifiquem essa ausência. Percebeu-se que a maioria dos pais não tinha disponibilidade de comparecer às consultas com suas companheiras devido ao trabalho. Outra dificuldade encontrada era o fato de terem um relacionamento conturbado, alguns parceiros não moravam com as mulheres e não mantinham contato, outros se

1 Estudante. Centro Universitário de Patos, UNIFIP, Patos, Paraíba, Brasil;
2 Mestre em Ciências da Saúde. Doutora em Promoção à Saúde. Pós-doutora em Promoção à Saúde. Pós-doutora em Sistemas Agroindustriais. Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação UNIFIP. Docente do Curso de Medicina da UNIFIP. Coordenadora do Eixo de Práticas Integrativas em Saúde. Coordenadora de TCC. Editora chefe JMHP/REBES/BAHE/OBDJ;
3 Graduação em Medicina com residência e especialização em Medicina de Família e Comunidade pelo Instituto de Ciências Médicas de Villa Clara. Mestrado em Doenças Infecciosas pela Universidade de Ciências Médicas de Cienfuegos. Coordenador pedagógico do Curso de Medicina do Centro Universitário de Patos – UNIFIP, Patos – PB. E-mail: migueltoledo@ fiponline.edu.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6882-8814;
4 Graduação em medicina pela Escuela latino-americana de medicina. Especialista em medicina de família e comunidade pelas faculdades integradas de Patos.


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

Artigo

encontravam presos. O pré-natal masculino é uma importante estratégia de incentivo à participação do homem nos serviços de saúde e, consequentemente, contribui para a ampliação de sua saúde. Nesse sentido, as consultas permitem aos pais desenvolverem conhecimento sobre o seu papel em relação à paternidade e sobre o autocuidado, através da promoção de saúde, prevenção e diagnóstico de doenças.

**Palavras-chave:** Pré-natal masculino; Atenção Primária à Saúde; Saúde do Homem; Relato de experiência.

**ABSTRACT -** This is an experience report, carried out between October and December 2021, at the basic health unit (UBS) Enaldo Torres, located in the municipality of Patos, Paraíba, in which the Maguerez Arch method was used to construction of the research, addressing the difficulties of implementing male prenatal care at this UBS. In the care provided by the basic health unit, the absence of parents in prenatal consultations is notorious, which motivated the team at UBS Enaldo Torres to discuss the reasons that justify this absence. It was noticed that most parents were not available to attend appointments with their partners due to work. Another difficulty encountered was the fact that they had a troubled relationship, some partners did not live with the women and did not maintain contact, others were imprisoned. Male prenatal care is an important strategy to encourage men's participation in health services and, consequently, contributes to the expansion of their health. In this sense, consultations allow parents to develop knowledge about their role in relation to paternity and self-care, through health promotion, prevention and diagnosis of diseases.

**Keywords:** Male prenatal care; Primary Health Care; Men's Health; Experience report.

## INTRODUÇÃO

A gestação consiste em um momento de inúmeras mudanças e adaptações para os futuros pais, tanto em nível físico quanto mental. Contudo, é uma experiência tida como mais concreta pela mulher, devido às alterações que ocorrem no seu organismo e à diferença de gênero, que sempre esteve culturalmente presente na sociedade,

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

Artigo

atribuindo à mulher a responsabilidade da gestação, do parto e do puerpério, enquanto que, ao homem, atribui-se o papel de fornecedor das necessidades materiais da família (CARDOSO et al., 2018).

Nos últimos anos, tem-se investido em algumas ações em saúde direcionadas aos homens e ao seu envolvimento ativo desde o planejamento reprodutivo até as fases da gestação, o que vêm contribuindo para a mudança de comportamento do pai e para o fortalecimento das relações familiares, com a melhoria do vínculo pai-filho (HENZ; MEDEIROS; SALVADORI, 2017; CARDOSO et al., 2018). Em 2009, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com o intuito de ampliar o acesso e o acolhimento desta população aos serviços de saúde, através da inclusão de debates sobre temas como a paternidade (BRASIL, 2016; MENDES; SANTOS, 2019). Assim, em 2016, foi instituído o pré-natal do parceiro (BRASIL, 2016).

O pré-natal masculino é considerado como uma porta de entrada para os homens nos serviços de saúde, buscando a integralidade na assistência a esta população, aproveitando sua presença nas consultas de pré-natal para ofertar exames de rotina e atividades educativas, que favorecem à paternidade ativa e, consequentemente, ao compartilhamento da responsabilidade dos cuidados com a criança, desde a gestação (BRASIL; 2016; SANTOS; FERREIRA, 2016).

Nesse contexto, o envolvimento paterno durante essa fase, que não é restrita ao sexo feminino, vai além da obrigação legal e compreende seu apoio emocional à mulher durante e após a gestação, sua participação nos preparativos para a chegada da criança e o acompanhamento diferentes fases de crescimento e desenvolvimento da criança (MELO et al., 2015; HENZ; MEDEIROS; SALVADORI, 2017). De acordo com Ribeiro et al. (2015), o envolvimento consciente e ativo do pai no ciclo gravídico-puerperal tem se relacionado a diversos benefícios, dentre eles a diminuição do tempo de trabalho de parto, aumento do índice de Apgar do recém-nascido e a amamentação mais duradoura.

No entanto, observa-se que a adesão dos homens a essa estratégia é muito precária. Muitas vezes, os estereótipos construídos pela sociedade, de que o homem é autossuficiente e dotado de força dificultam a aproximação deles nas unidades básicas de saúde. Outro fator relevante caracteriza-se pela rotina de pré-natal ser diurna e, na maioria das vezes, ter um foco centrado na mulher gestante e não enfatizar a importância da participação do pai durante as consultas de pré-natal (MOREIRA;


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

Artigo

GOMES; RIBEIRO, 2016).

Diante disso, o objetivo desse trabalho foi relatar a experiência sobre as dificuldades na implementação do pré-natal masculino em uma unidade básica de saúde na cidade de Patos, Paraíba.

## METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência que consiste em um estudo que descreve precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação, refere-se a uma construção teórico-prática a partir do olhar do sujeito-pesquisador em um determinado contexto cultural e histórico. É a descrição de uma vivência profissional, exitosa ou não, que um indivíduo ou uma equipe realizam e que contribui com a discussão e a proposição de estratégias que busquem a melhoria do cuidado na saúde (DALTRO; FARIA, 2019).

Foi desenvolvido através da vivência na Unidade Básica de Saúde (UBS) Enaldo Torres Fernandes, localizada no município de Patos, no interior da Paraíba. A população adscrita na área é composta por cerca de 3.100 usuários, com 824 famílias cadastradas. No período da execução da pesquisa, entre setembro e novembro, a equipe estava acompanhando 28 gestantes e, dessas, apenas 3 contavam com a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal, que eram realizadas nas quintas-feiras, através de agendamento prévio. A periodicidade das consultas seguia as recomendações do Ministério da Saúde, sendo consultas mensais para aquelas pacientes até 28 semanas; quinzenais, para as gestantes entre 28 e 36 semanas; e a partir de 36 semanas, consultas semanais.

Utilizou-se o método do Arco de Maguerez, considerado uma ferramenta importante na estimulação de saberes, através de diferentes experiências e pontos de vista, permitindo ao pesquisador, extrair e identificar os problemas existentes (BARTEL et al., 2015). Consiste em uma estratégia composta por cinco etapas, são elas: 1) observação da realidade, que consiste no levantamento das problemáticas; 2) pontos-chaves, investigados a partir da primeira fase; 3) teorização, envolve buscar informações sobre os objetos problematizados e suas relações entre eles e o contexto; 4) hipóteses de solução; 5) aplicação na realidade, requer uma ressignificação tanto vivência dos indivíduos, quanto do conhecimento (inicial e reelaborado), dos recursos e


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022



de todo o caminho metodológico (MOURÃO NETTO et al., 2017).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos atendimentos das gestantes, é notória a ausência dos pais nas consultas de pré-natal, o que motivou a equipe da Unidade Básica de Saúde Enaldo Torres identificar os motivos que justificavam essa ausência.

Após o levantamento dessa problemática, a equipe participou de uma reunião para discutir a respeito, destacando os pontos-chaves relacionados à temática: desconhecimento sobre o pré-natal masculino; desconhecimento sobre os direitos dos pais; problemas na relação entre os parceiros; problemas sociais. A reunião contou com a participação da médica, enfermeira, técnica de enfermagem, dentista, assistente de saúde bucal, recepcionista e 4 agentes comunitários de saúde (Figura 1). A partir dessa discussão, foi sugerido a todos da equipe: 1) realizarem uma primeira leitura sobre o pré-natal masculino e sua importância, através de um levantamento bibliográfico sobre o tema, utilizando, especialmente, informações do Ministério da Saúde; 2) planejarem maneiras de incentivar a participação dos homens durante o acompanhamento das gestantes.




**Figura 1.** Reunião da equipe
**Fonte:** Autor da pesquisa (2021).


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

Artigo

## Pré-natal masculino

Em 2010, foi proposta a implantação do Pré-Natal Masculino como complemento à Política Nacional de Saúde do Homem na Atenção Básica à Saúde, estratégia utilizada pelo Ministério da Saúde para ampliar e incentivar o acesso aos serviços de saúde por parte do público masculino. Um dos principais objetivos do Pré-Natal Masculino é aproveitar o momento em que o homem se encontra mais sensível – às vésperas de ser pai – para incentivá-lo a acompanhar as consultas durante pré-natal da parceira e a realizar seus exames (BRASIL, 2016). O programa é, também, uma estratégia para aproximar os homens da medicina preventiva, tendo em vista que a população masculina, em geral, dificilmente busca o serviço de saúde e consequentemente sofre mais com o agravamento de doenças (MARQUES et al., 2020).

Além disso, a proposta favorece o fortalecimento do vínculo homem-mulher e pai-filho podendo apresentar impacto positivo sobre a redução da violência doméstica (BRASIL, 2016). A partir do momento que o pai, bem-informado e preparado, vivencia a gravidez junto com sua companheira, ele permite que sentimentos afetivos, de vínculo e de segurança afetiva favoreçam a construção do trinômio pai-mãe-filho, aproximando a família e trazendo benefícios à saúde materna e fetal (MENDES et al., 2019; MARQUES et al., 2020).

## Dificuldades na participação dos pais

De acordo com Cortez et al. (2016), um dos fatores que contribui para a não participação dos homens no pré-natal é o fato de que culturalmente eles são vistos apenas como aqueles que devem suprir as necessidades econômicas da família. No entanto, a paternidade deve ser vista como um direito do homem a participar de todo o processo, desde o período pré-concepcional, em que deve compartilhar com sua companheira o poder de decisão de ter ou não filhos, como e quando tê-los; até o período da gestação, do parto, puerpério e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (MENDES et al., 2019).

Dentre os fatores que dificultam a não participação dos pais nas consultas de pré-natal estão: falta de tempo, desinteresse, conflitos entre o casal, falta de conhecimento sobre sua participação como direito reprodutivo, a postura de algumas gestantes que inconscientemente não permitem a atuação direta de seus companheiros.


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

Artigo

Outro agravante está no fato de que os serviços de saúde, especialmente os de atenção básica, são notoriamente femininos (COSTA et al., 2017). A falta de material ilustrativo e educativo, como fotos de homens com bebês, panfletos sobre a importância da participação paterna durante o período gestacional, dentre outros, pode induzir à interpretação de que se trata de um espaço exclusivamente feminino, o que contribui para o distanciamento do homem desses ambientes.

## Direitos dos pais

A situação trabalhista consiste em uma barreira significativa que impede a presença dos pais nas consultas de pré-natal. Apesar do crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, o homem ainda é reconhecido como o provedor da família, e nota-se papéis de gênero marcadamente divididos. A própria legislação demonstra isso quando se compara, por exemplo, a diferença de tempo entre a licença maternidade e paternidade (COSTA et al., 2017; CARDOSO et al., 2018).

A Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para primeira infância e apresenta alguns artigos específicos ligados ao exercício da paternidade ativa: ampliação da licença-paternidade para os funcionários das empresas cidadãs em mais 15 dias, além dos 5 garantidos pela Constituição Federal; garantia de dois dias para o empregado acompanhar consultas médicas durante o período de gestação de sua companheira; garantia de um dia por ano para acompanhar o filho de até 6 anos em consulta médica, dentro do seu horário de trabalho (BRASIL, 2016).

Com isso, nota-se uma mudança na situação familiar da sociedade, modificando as estruturas e os papéis de pai e mãe dentro da dinâmica familiar, proporcionando aos homens mais possibilidades de vivenciarem uma paternidade mais afetiva, apesar de ainda serem identificados obstáculos que impedem a participação dos homens nesse tema.

Nessa pesquisa, durante as consultas e após a abordagem dos agentes comunitários de saúde, percebeu-se que a maioria dos pais não tinha disponibilidade em comparecer às consultas com suas companheiras devido ao trabalho. Outra dificuldade encontrada era o fato de terem um relacionamento conturbado, alguns parceiros não moravam com as mulheres e não mantinham contato, outros se encontravam presos.

Após a identificação das razões para não comparecerem ao pré-natal com suas companheiras, a equipe novamente se reuniu para debater sobre o pré-natal masculino, a


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022



partir de literatura pertinente e para sugerir estratégias que incentivem a participação dos pais nas consultas (Figura 2).



**Figura 2.** Reunião para desenvolver hipóteses de solução para a problemática.
**Fonte**: Autor da pesquisa (2021).

Assim, foi desenvolvido um convite em forma de panfleto (Figura 3), abordando brevemente a importância do pré-natal masculino e convidando o homem a comparecer à unidade para realizar seus exames e acompanhar sua parceira. Como forma de incentivar sua ida à UBS, no convite era citado sobre os seus direitos e explicado às gestantes sobre a declaração de comparecimento que o parceiro receberia após a consulta para justificar a ausência no trabalho. De acordo com o artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o pai tem direito de acompanhamento às consultas de pré-natal da mãe do bebê, bem como de acompanhá-las durante a realização de exames complementares no período de gravidez, sem terem a falta descontada no salário (ANJOS; GOUVEIA, 2019; MENDES; SANTOS, 2019).

O panfleto era entregue às gestantes na primeira consulta de pré-natal e, nas subsequentes, caso o parceiro ainda não tivesse comparecido. Além disso, os agentes comunitários de saúde incentivavam a participação através dos grupos de *whatsapp*. Também foi considerada a possibilidade de realizar atendimentos noturnos uma vez por semana, para consultas de pré-natal, visando à participação dos pais trabalhadores, mas


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

**Artigo**

devido a não disponibilidade da maioria dos membros da equipe, essa hipótese não teve como ser executada.




**Figura 3.** Panfleto desenvolvido pelo autor.
**Fonte**: Autor da pesquisa (2021).

As consultas de pré-natal foram realizadas pela enfermeira e pela médica, com participação dos internos e acadêmicos de medicina do Centro Universitário de Patos (UNIFIP). Inicialmente, a gestante e o parceiro eram acolhidos, parabenizando-os pela gestação e reconhecendo a importância da participação do futuro papai naquele momento. Em seguida, ao mesmo tempo em que se escutavam as queixas da gestante, eram questionadas as queixas e dúvidas do parceiro, fornecendo orientações relacionadas a sua saúde.

Depois, foram ofertados procedimentos para a gestante e para o parceiro, como aferição dos sinais vitais, realização de testes rápidos de HIV e sífilis, medição do peso e da altura para cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC), solicitação de exames


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022



laboratoriais e, por fim, era dada orientação para seguir após a consulta para a sala de vacina para verificação da situação vacinal. Durante o exame físico da gestante, sempre era incentivada a participação direta do pai, solicitando que ele realizasse a ausculta dos batimentos cardiofetais e permitindo um momento de emoção entre ele e a parceira. Portanto, o parceiro deixava de ser considerado apenas um fiscal da assistência obstétrica e passava a ser provedor de suporte à gestante, colocando-se em uma posição ativa.

Para Marques et al. (2020), quando o homem acompanha a mulher durante as consultas, ele já se prepara emocionalmente para exercer seu papel de pai, proporcionando também segurança a sua companheira, fazendo com que o casal compartilhe os momentos de alegrias, gerando mais proximidade e tornando o relacionamento mais intenso.

A participação do homem possibilita compreender melhor o período da gestação e seu papel perante ela. Ademais, consiste em um momento importante para: promoção de saúde nesse público, através da realização de medidas de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis como HIV, sífilis e hepatites virais; abordagem sobre violência doméstica, orientando os parceiros quanto às alterações emocionais e físicas sofridas pelas mulheres durante o parto e puerpério, ajudando assim a diminuir os conflitos entre eles (CLIMACO et al., 2020; MELLO, 2020).

No final da consulta, era emitida a declaração de comparecimento, caso necessário (Figura 4). Segundo o Ministério da Saúde na Lei Nº 13257/2016, o pai tem o direito de se ausentar de suas atividades laborais para acompanhar sua companheira durante as consultas de pré-natal em até dois dias consecutivos, sendo vedado ao empregador o desconto desses dias do salário do empregado.


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

**Artigo**


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

SUS Sistema Único de Saúde

**UBS ENALDO TORRES FERNANDES**

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro para os devidos fins que o Sr. _____

_____, compareceu a esse serviço no período _____, para acompanhar sua companheira/esposa _____, paciente gestante sob meus cuidados, na consulta de pré-natal.

_____/_____/_____

_____

Médico (a) da Unidade

**Figura 4.** Modelo da declaração de comparecimento.
**Fonte**: Autor da pesquisa (2021).

## CONCLUSÃO

O pré-natal masculino tem se mostrado uma importante estratégia de incentivo à participação do homem nos serviços de saúde e, consequentemente, contribui para a ampliação de sua saúde. As consultas permitem aos pais desenvolverem conhecimento sobre o seu papel em relação à paternidade e sobre o autocuidado, através da promoção de saúde, prevenção e diagnóstico de doenças.

Os homens são parte integrante do período gestacional e quando são detentores do conhecimento sobre as alterações fisiológicos do corpo da mulher, as possíveis


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022



complicações e as mudanças emocionais que ocorrem nessa fase, eles se tornam excelentes cuidadores e apoiadores das mulheres durante a gestação, o parto e puerpério, contribuindo de forma importante e ativa no desenvolvimento dos filhos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. C. S. et al. Potentialities and weaknesses related to the participation of the father/partner in prenatal care in the perception of nurses. **RSD**, v. 9, n. 8, p. 1-10, 2020.

ANJOS, A. M.; GOUVEIA, H. G. Presença do acompanhante durante o processo de parturição e nascimento: análise da prática. **Revista de Enfermagem UERJ**. 2019.

BARTEL, T. E. et al. Dialogando sobre serviços de saúde a partir da implantação do acolhimento com avaliação e classificação de risco: relato de experiência. **Revista Baiana de Saúde Pública,** v. 39, n. 1, p. 164-173, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação Nacional de Saúde do Homem. Guia do pré-natal do parceiro para profissionais de saúde. Rio de Janeiro; Ministério da Saúde; 2016. 55 p. Disponível em: . Acesso em: 30 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm>. Acesso em: 20 de dez. 2021.

CARDOSO, V. E. P. S. et al. A Participação do Parceiro na Rotina Pré-Natal Sob a Perspectiva da Mulher Gestante. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental**

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

**Artigo**

**Online**, v. 10, n. 3, p. 856-862, 2018.

CARDOSO, V. E. P. S. et al. A Participação do Parceiro na Rotina Pré-Natal Sob a Perspectiva da Mulher Gestante. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, v. 10, n. 3, p. 856-862, 2018.

CLIMACO, L. C. C. et al. Pré-natal masculino: um relato de experiência no contexto da educação em saúde. **Enfermagem em Foco**, v. 11, n. 2, p. 198-203, 2020.

CORTEZ, M. B. et al. Profissionais de saúde e o (não) atendimento ao homem-pai: análise em representações sociais. **Psicologia em Estudo**, v. 21, n. 1, p. 53-63, 2016.

DALTRO, M. R.; FARIA, A. A. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. **Estudos de pesquisa e psicologia**., Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223-237, 2019.

HENZ, G. S.; MEDEIROS, C. R. G.; SALVADORI, M. A inclusão paterna durante o pré-natal. **Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde**, v. 6, n. 1, p. 52-66, 2017.

MARQUES, J. C. et al. O olhar da enfermagem sobre o pré-natal masculino: possibilidades e desafios. **Temas em Saúde**, v. 1, n. 1, p. 324-339, 2020.

MELLO, M. G. et al. Participação do pai jovem no acompanhamento do pré-natal: a visão do profissional de saúde. **Revista Fun Care Online**, v. 12, n. 1, p. 94-99, 2020.

MELO, R. M. et al. Conhecimento de homens sobre o trabalho de parto e nascimento. **Esc. Anna Nery**, v. 19, n. 3, p.454-459, 2015.

MENDES, R. B. et al. Características maternas e da assistência pré-natal associadas à peregrinação no anteparto. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, 2019.
MENDES, S. C.; SANTOS, K. C. Pré-natal masculino: a importância da participação do pai nas consultas de pré-natal. **Enciclopédia Biosfera**, v.16, n.29, p. 2120-2127, 2019.


DOI: 10.29327/213319.22.3-12
Páginas 211 a 224

Temas em Saúde
Volume 22, Número 3
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2022

**Artigo**

MOREIRA, M. C. N.; GOMES, R.; RIBEIRO, C. R. E agora o homem vem?! Estratégias de atenção à saúde dos homens. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, p. 1-15, 2016.

MOURÃO NETO, J. J. Do problema à solução: proposta de organização de prontuário a partir do Arco de Maguerez. **Revista Espaço Ciência Saúde**, v. 5, n. 1, p. 74-83, 2017.

RIBEIRO, J. F. et al. Percepção do pai sobre a sua presença durante o processo parturitivo. **Revista Enfermagem UFPE**., v. 12, n. 6, p. 1586-1592, 2018.

SANTOS, E. M.; FERREIRA, V. B. Pré-natal masculino: significados para homens que irão (re)experienciar a paternidade. **Revista FUNEC Científica –Multidisciplinar**, v.5, n.7, p.62-78, jan./dez. 2016.